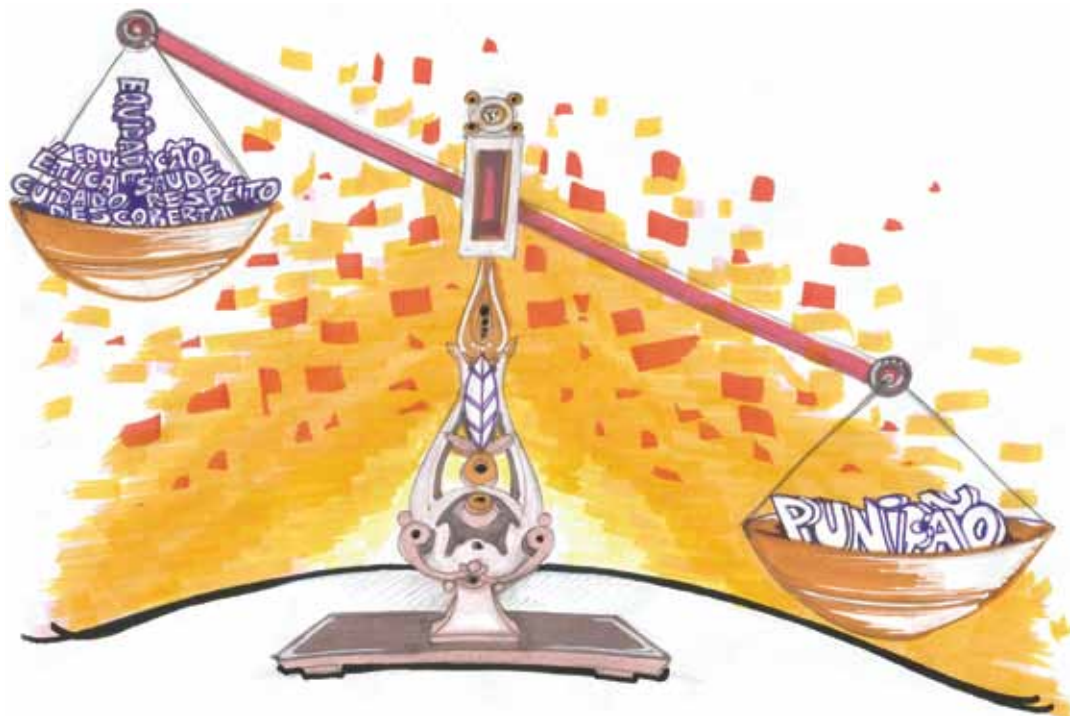


# entre linhas

Ano XV  
Número 70  
Mai-Jun-Jul-Ago 2015



## PARA ALÉM DAS GRADES

Diante da suspensão da Resolução do CFP nº 012/2011, que regulamenta a atuação do/a psicólogo/a no sistema prisional, e do debate sobre a redução da maioria penal, o CRPRS propõe uma reflexão sobre a Psicologia e o cuidado no sistema prisional. A lógica da cultura punitiva precisa ser substituída pelo cuidado.

### Campanha pelo Dia do/a Psicólogo/a

Ética, cuidado, liberdade e compartilhar. Conheça a campanha do CRPRS deste ano.

pág. 13

### Psicoterapia na Saúde Suplementar

Pesquisa mostra panorama da atuação dos/as psicólogos/as vinculados/as a planos de saúde.

pág. 19

### Produção de documentos

Psicólogos/as devem atrelar aspectos técnicos a uma reflexão ética ao produzir documentos. Confira orientações das Comissões do CRPRS.

pág. 23

Diante da suspensão da Resolução do CFP nº 012/2011 – que regulamenta a atuação do/a psicólogo/a no sistema prisional – e do debate sobre a redução da maioria penal, o CRPRS propõe uma reflexão sobre o papel do/a psicólogo/a para além das grades. Pensar em ações que promovam cuidado, saúde, educação, respeito, equidade, baseadas na ética profissional: esse é nosso desafio.

Nesta edição do EntreLinhas, apresentamos o resultado de pesquisa realizada com a categoria sobre a atuação dos/as psicólogos/as vinculados/as a planos de saúde. Esse tema vem sendo debatido pela Comissão e pelos Núcleos de Psicoterapia.

Outro destaque da edição, diz respeito à produção de documentos psicológicos. A Comissão de Ética vem promovendo pelo estado eventos para discutir e orientar a categoria sobre essa questão.

E para marcar as comemorações pelo Dia do/a Psicólogo/a, o CRPRS retoma a campanha “Nossa força está no diálogo. Nossa mobilização, em qualquer lugar.”, destacando as palavras ÉTICA, COMPARTILHAR, LIBERDADE E CUIDADO. Essas palavras dizem muito de nosso fazer enquanto psicólogos/as. Por isso, o/a convidamos a participar das ações pelo Dia do/a Psicólogo/a enviando um vídeo sobre o seu fazer na profissão. Informe-se e participe da ação #meufazerpsi.

## Subsede Sul em novo endereço

→ Atendendo à solicitação da categoria, que reivindicou melhores instalações para atender os/as profissionais da região sul do estado, a Subsede Sul do CRPRS, em Pelotas, está em novo endereço:



**Rua Barão de Santa Tecla, 583/406, Centro.** O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h e na sexta-feira das 9h às 12h. Telefone (53) 3227-4197 e e-mail [pelotas@crprs.org.br](mailto:pelotas@crprs.org.br). A cerimônia de inauguração da nova subsede será em 28/08, às 18h30, em comemoração ao Dia do/a Psicólogo/a.

### Publicação quadrimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

**Comissão Editorial:** Caroline Martini Kraid Pereira, Luciane Engel, Bruna Osório Pizarro, Renata Kroeff e Ana Paula Deniz Ferraz.

**Jornalista Responsável:** Aline Victorino – Mtb 11602

**Estagiário de Jornalismo:**

Juliano Zarembski

**Redação:** Aline Victorino

**Relações Públicas:**

Belisa Giorgis / CONRERP/4-3007

Nadia Miola / CONRERP/4-3008

**Eventos:** Adriana Burmann

**Comentários e sugestões:**

[imprensa@crprs.org.br](mailto:imprensa@crprs.org.br)

### Endereços CRPRS:

**Sede:**

Av. Protásio Alves, 2854/301

**Porto Alegre**

CEP: 90410-006

Fone/Fax: (51) 3334-6799

[crprs@crprs.org.br](mailto:crprs@crprs.org.br)

### Subsede Serra:

Rua Coronel Flores, 749/505 – **Caxias do Sul**

CEP: 95034-060

Fone/Fax: (54) 3223-7848

[caxias@crprs.org.br](mailto:caxias@crprs.org.br)

### Subsede Sul:

Rua Barão de Santa Tecla, 583/406

**Pelotas**

CEP 96010-140

Fone: (53) 3227-4197

[pelotas@crprs.org.br](mailto:pelotas@crprs.org.br)

### Subsede Centro-Oeste:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1709/401

**Santa Maria**

CEP: 97015-373

Fone/Fax: (55) 3219-5299

[santamaria@crprs.org.br](mailto:santamaria@crprs.org.br)

### Projeto Gráfico e Diagramação:

Tavane Reichert Machado

**Ilustrações:** Núcleo Urbanoide

**Impressão:** Gráfica Pallotti

**Tiragem:** 15.000 exemplares

Distribuição gratuita

**[www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br)**

 [twitter.com/crprs](https://twitter.com/crprs)

 [facebook.com/conselhopsicologiar](https://facebook.com/conselhopsicologiar)

 [youtube.com/crprs](https://youtube.com/crprs)

## Sumário

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <p><b>05</b>    <b>REPORTAGEM PRINCIPAL</b></p> <p><i>Para além das grades</i></p> <p><i>Avaliação psicológica no sistema prisional</i></p> <p><i>O/A psicólogo/a no Judiciário</i></p> <p><i>Apoio ao egresso do sistema penitenciário</i></p> <p><i>Redução da Maioridade Penal</i></p> <p><i>Confira a opinião de outros profissionais sobre o tema</i></p> | <p><b>17</b>    <b>FIQUE ATENTO</b></p> <p><b>18</b>    <b>RELATO DE EXPERIÊNCIA</b></p> <p><i>Pensar a formação em Psicologia para além das competências técnicas</i></p> <p><b>19</b>    <b>REPORTAGEM</b></p> <p><i>Atuação dos/as psicólogos/as vinculados/as a planos de saúde</i></p> <p><b>21</b>    <b>ARTIGO</b></p> <p><i>Psicoterapia e Saúde Suplementar: impasses e desafios na prática do/a psicólogo/a</i></p> | <p><b>23</b>    <b>ESPECIAL</b></p> <p><i>Produção de documentos escritos</i></p> <p><b>26</b>    <b>CREPOP</b></p> <p><i>Psicologia, Políticas Públicas e Poder Judiciário: uma relação, sempre, em construção</i></p> <p><b>27</b>    <b>ORIENTAÇÃO</b></p> <p><i>Orientação face à suspensão da Resolução do CFP nº 012/2011</i></p> <p><b>28</b>    <b>AGENDA</b></p> |
|--|---|---|

## Conferências

→ A Comissão de Políticas Públicas do CRPRS divulgou a todos/as os/as psicólogos/as texto com diretrizes para subsidiar a participação da categoria nas conferências que acontecem em 2015 e 2016. As conferências nacionais são espaços de formulação de políticas e de elaboração de diretrizes e formas de assegurar e efetivar políticas sociais já previstas em lei. Para o CRPRS, a participação da categoria é fundamental para garantir a efetivação das políticas públicas. Trata-se de um momento de participação direta da população, em que a democracia encontra um de seus pontos máximos de expressão, uma vez que a sociedade civil é

convocada a definir diretrizes que devem ser usadas pelos gestores públicos na condução das políticas públicas.

Acesse [www.crprs.org.br/conferencias](http://www.crprs.org.br/conferencias) para consultar calendário atualizado das conferências programadas para 2015 e 2016 e texto com diretrizes aos/às psicólogos/as que participarão desses espaços.

→ Na reportagem “Conferências nacionais: participação na construção de políticas públicas” publicada na edição nº 68 não citamos a 3ª Conferência Nacional de Juventude. Ela será realizada de 05 a 08 de dezembro de 2015, em Brasília, e terá como tema “As várias formas de mudar o Brasil”.

### → Conferência Nacional da Assistência Social

A X Conferência Nacional de Assistência Social será realizada de 4 a 6 de dezembro e terá como tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”. As etapas municipais acontecem até 10 de agosto e a XI Conferência Estadual de Assistência Social está programada para acontecer de 3 a 5 de novembro. O reconhecimento dos avanços atingidos em uma década e a visão de futuro acerca das questões sociais e seus impactos na proteção social brasileira devem balizar os debates no processo de conferências de assistência social em 2015.

## Para além das grades

### Márcia Badaró

Psicóloga com especialização em Psicologia Jurídica e mestrado em Psicologia Social.

### Sandra Correia

Psicóloga da Susepe. Atua na Unidade Materno Infantil da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, e integra o Núcleo do Sistema Prisional do CRPRS.

### Denis Bender

#### Gehrke

Psicólogo, especialista em Saúde Pública pela Escola de Saúde Pública do RS. Atua no serviço público de saúde mental há 12 anos. É psicólogo do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1, em Rio Pardo/RS.

### Mara Nadir Borba Minotto

Assistente Social e diretora do Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe).



Historicamente, o/a psicólogo/a foi introduzido/a no sistema prisional para atender, segundo a Lei de Execução Penal (LEP), de 1984, as seguintes demandas: realizar o parecer psicológico para fins do exame criminológico da pessoa condenada, no início do cumprimento da pena, e realizar o exame criminológico para subsidiar decisão judicial quanto à concessão da progressão de regime e livramento condicional.

“A LEP foi fundamentada no Código Penal de 1940, reflete o pensamento positivista dos juristas e legisladores do início do século XX, que acreditavam (e muitos ainda acreditam) em uma ‘essência criminosa’, cabendo ao psicólogo ‘extrair a verdade’ sobre a pessoa presa. A LEP sequer menciona

a assistência psicológica como um dos direitos das pessoas presas”, afirma Márcia Badaró.

Desde a época da publicação da LEP, a Psicologia brasileira evoluiu muito no campo social e muitos/as psicólogos/as que atuam nessa área têm questionado seu papel pericial principalmente diante da necessidade de assistência psicológica não só aos que cumprem suas condenações, mas também aos profissionais que trabalham nas prisões. Para Márcia, “esse é um espaço produtor de adoecimento psicológico e tem consequências graves na vida dessas pessoas que merecem a nossa atenção e o nosso cuidado”.

Cabe, portanto, ao/à psicóloga produzir práticas fundamentadas nos



direitos humanos que busquem a saúde integral das pessoas presas, contribuindo para a produção dos laços sociais e de novas perspectivas de vida em liberdade.

A própria **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional** coloca a Psicologia nas equipes multidisciplinares de saúde em atenção básica em todas as unidades prisionais, apontando claramente esse outro lugar para o/a psicólogo/a: o da promoção de saúde. “Cada profissional, em seu local de trabalho, imbuído de uma reflexão crítica sobre o seu papel, poderá descobrir o melhor caminho e os melhores parceiros dentro e fora das unidades construindo redes para a elaboração de projetos que, pelo menos, garantam o acesso dos presos às assistências previstas na LEP”, destaca Márcia.

Sandra Correia, que trabalha no sistema prisional, também defende que o/a psicólogo/a seja um promotor de saúde mental nesse espaço. Para isso, é importante montar redes fora das grades e trabalhar para que a pessoa que está presa mantenha uma aproximação com a vida que tinha lá fora. “Precisamos pensar a rede – família, serviços de saúde, trabalho, escola – de forma integrada, não separando a vida dentro do presídio do mundo lá fora”, explica.

Atuando na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, Sandra destaca a importância da mulher, ao ser presa, manter o

vínculo com a rede que já tinha estabelecido e que será a via de inserção social quando sair da prisão. “Essas mulheres estão presas e as regras de segurança e disciplina têm se sobrepulado à questão do cuidado penal, do tratamento humanizado. Isso não deveria ser assim. A segurança deve criar condições para que esse tratamento aconteça, para que esse ‘fora da prisão’ – que inclui família e rede – entre de alguma forma na prisão, para um trabalho continuado. Ela está privada da liberdade, mas seus demais direitos e garantias não foram tolhidos”.

Esse vínculo com as redes faz parte do cotidiano de trabalho de Denis Bender Gehrke, psicólogo do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS 1) de Rio Pardo. “A função de uma prisão não deveria ser a de simples segregação de indivíduos considerados incapacitados para a convivência em sociedade. Inúmeros e reais são os casos em que a pena de reclusão acaba servindo para a quebra definitiva de vínculos de proteção do sujeito (família e trabalho, principalmente), por colocar a pessoa em um insalubre ambiente, onde nenhuma ou poucas ações de recuperação/ressocialização são possíveis”.

A rotatividade dos profissionais dos centros de atendimento como o CAPS, no entanto, é vista como um problema para o fortalecimento da rede. “Percebo a necessidade de um planejamento conjunto intersetorial, com estabelecimento de política pública sustentável. Em muitos momentos,

**Adriana Pinto de Mello**  
Psicóloga,  
especialista em  
Psicologia Jurídica  
e Psicologia  
Clínica. Atua como  
psicóloga na Central  
de Atendimento  
Psicossocial  
Multidisciplinar do  
Tribunal de Justiça.

**Tânia Sportleder de Souza**  
Presidente da  
Fundação de  
Assistência ao  
Egresso do Sistema  
Penitenciário.

**Ana Paula Rassier**  
Psicóloga clínica,  
voluntária na  
Fundação de  
Egressos do Sistema  
Prisional.



- **LEIA MAIS:**  
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP). [http://bit.ly/MS\\_PNAISP](http://bit.ly/MS_PNAISP)



### LEIA MAIS:

Em 26/05, o CRPRS promoveu evento orientando a categoria sobre essa suspensão. Leia reportagem em [http://bit.ly/orientacao\\_012](http://bit.ly/orientacao_012).

Na Página 27 desta edição confira "Orientação face à suspensão da Resolução do CFP nº 012/2011"

Acesse [www.crprs.org.br/entrelinhas70](http://www.crprs.org.br/entrelinhas70) para ler relato sobre Sistema Prisional e Acesso à Rede de Saúde. O texto foi produzido pelo Núcleo do Sistema Prisional.

O texto "Infância aprisionada: consequência do Sistema Penal", da psicóloga Sandra Correia, propõe reflexão sobre a atual situação de um tema transversal para o encarceramento feminino: a maternidade e a gestação. Disponível em [www.crprs.org.br/entrelinhas70](http://www.crprs.org.br/entrelinhas70).

pactuamos formas conjuntas de atuação, dentro do presídio ou no CAPS 1, mas com a rotatividade dos profissionais isso se perde", ressalta Denis.

Para Denis, a Psicologia, como ciência e profissão, ainda tem muito a contribuir para o aperfeiçoamento, não só do acompanhamento de saúde mental dos apenados, mas também do papel e das possibilidades da prisão em si. "Devemos fazer novas perguntas, propor novos focos, desacomodar conceitos e instituições, questionar a pertinência (ou não) do que se tem feito. O que não

devemos fazer com nossa *praxis* é acomodá-la, mantendo e/ou reforçando a exclusão de pessoas como único objetivo de uma penitenciária".

No Rio Grande do Sul, as ações dos Técnicos Superiores Penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), que são baseadas na LEP, não ficam restritas ao espaço prisional. É prioritário o estabelecimento e o fortalecimento da rede para a reintegração social, o que inclui ações na área de saúde, educação, trabalho, assistência social, direito, cultura.

## Avaliação psicológica no sistema prisional

A avaliação psicológica é um processo que se dá entre o profissional e o avaliado e, geralmente, há o consentimento de quem será avaliado. "Se estabelece um contrato de trabalho com um tempo pré-estabelecido para a construção de um diagnóstico. No caso da prisão, o avaliado está totalmente submetido às condições impostas, sem qualquer possibilidade de recusa, pois dele depende a sua liberdade", explica Márcia Badaró. Portanto, é importante que, nesse processo avaliativo, o/a psicólogo/a informe claramente ao preso que se trata de um momento de avaliação e explique quais são seus objetivos, pois essa é uma conduta ética precí-

puza da técnica avaliativa com todo e qualquer avaliado.

Quanto à avaliação psicológica inicial, para fins do plano individualizador da pena e da medida de segurança, Márcia considera importante algumas reflexões. "Como avaliar para propor um plano individual de cumprimento de pena ou acompanhamento de paciente se as unidades prisionais brasileiras estão superlotadas, sem profissionais suficientes para prestarem as assistências necessárias, sem escolas e trabalho, as pessoas presas são distribuídas de acordo com as normas de segurança, sem distinção de tipos de delitos, em condições absolutamente insalubres e desumanas?".

No Departamento de Tratamento Penal (DTP) da Susepe no RS, é recomendado que os profissionais que realizam os acompanhamentos não sejam os mesmos que elaborem as avaliações para progressão de regime ou livramento condicional. “Nesse sentido, esperamos que os Conselhos orientem, fiscalizem e prevejam sanções aos profissionais que descumprirem o código de ética no exercício da profissão”, afirma a diretora do DTP, Mara Minotto. O DTP defende ainda a manutenção da descentralização do Centro de Observação Criminológica, e as Equipes de Observação Criminológicas distribuídas nas Delegacias Penitenciárias Regionais, responsáveis pela elaboração de documentos escritos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas, e de equipes de referência para a implementação de programas voltados à integração. “Com isso as



equipes técnicas lotadas nos estabelecimentos prisionais desenvolvem as ações de tratamento penal visando à reintegração social, com ações preventivas e de promoção à saúde”, ressalta Mara.

## O/A psicólogo/a no Judiciário

No Judiciário, o/a psicólogo/a está inserido/a em uma instituição em que o discurso dominante é o do Direito. “A partir da incompletude do saber jurídico, é formulada uma demanda ao/à psicólogo/a para que, com o conhecimento que lhe é específico, possa trazer um olhar distinto para alguma questão determinada”, explica Adriana Pinto de Mello.

Nessa relação, é preciso responder ao Judiciário avaliando o que está sendo demandado e o que, de fato, é

possível para a Psicologia. Conforme Adriana, “a relação do/a psicólogo/a com os operadores da Justiça é balizada pelas diferenças discursivas, de saberes e de fazeres e são justamente essas distinções que fazem o nosso trabalho necessário. Muitas vezes, é importante responder à demanda jurídica não exatamente do modo como foi formulado o pedido, mas preservando a marca de um campo diferente e que por isso mesmo pode contribuir com um novo olhar para a questão que ali se apresenta”.



LEIA MAIS:

**Suspensão da Resolução do CFP nº 012/2011**  
Diante da sentença que suspendeu a Resolução do CFP nº 12/2011, o CRPRS assume seu compromisso de orientar a categoria e divulga Nota Técnica sobre a atuação do/a psicólogo/a no âmbito do Sistema Prisional. O documento foi produzido em conjunto com outros Conselhos Regionais de Psicologia e está disponível na íntegra em [http://bit.ly/Nota\\_Tecnica\\_Suspensao\\_012](http://bit.ly/Nota_Tecnica_Suspensao_012).

## Apoio ao egresso do sistema penitenciário

No Rio Grande do Sul, há poucas instituições que atuam especificamente no cuidado com o egresso do sistema prisional. Em Porto Alegre, a Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp) é uma organização não-governamental e sem fins lucrativos que atua na reintegração de pessoas que cumpriram suas penas e que estão em liberdade total ou condicional. Entre os atendidos pela Faesp, o índice de não reincidência é de 86,85%.

A presidente da entidade, Tânia Sporleder de Souza, explica que os egressos buscam na Faesp um ponto de apoio, acolhimento e acompanhamento para tudo o que necessitam. “Ao sair do presídio, a cidade está diferente, a família que ele deixou não é mais a mesma. Ele se sente perdido e pode acabar reincidindo. O sistema

prisional deveria dar um suporte melhor nessa reintegração para auxiliá-lo a se reestruturar”.

Ana Paula Rassier, psicóloga com trabalho voluntário na Faesp, considera fundamental o trabalho da Psicologia junto ao egresso, pelo resgate da autonomia. “Eles chegam com a autoestima muito baixa. Há uma fragilidade muito grande. Estão sem uma identificação, desorientados, sem saber quem são e o que vão fazer. Além disso, há todo o preconceito em torno deles”.

Ela cita ainda o importante papel na escuta sem julgamentos. “Isso ajuda o egresso a pensar o que vai fazer dali para frente, a organizar seu futuro, entender que já cumpriu sua pena, já resolveu problema com a Justiça e agora está livre”.

Trabalhos como o da Faesp mostram a importância de se fortalecer as



políticas públicas que dão suporte ao egresso do sistema prisional. Para o CRPRS, esse atendimento deve estar

inserido na rede de serviços, buscando uma reintegração sustentada e apoiada nas necessidades do sujeito.

## Redução da Maioridade Penal

O CRPRS é contrário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993, que reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos, por acreditar que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento e devem ter atendimento diferenciado e prioritário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já prevê medidas especiais, socioeducativas, a serem aplicadas a adolescentes em conflito com a lei. Essas medidas deveriam receber maior investimento para serem efetivamente cumpridas, pois, além de responsabilizar o adolescente pelo seu ato infracional, promovem educação e inclusão social. O CRPRS também é contrário às propostas de aumento do tempo de internação nas medidas socioeducativas.

As propostas de redução da maioridade penal são alicerçadas em paradigmas que naturalizam a relação entre pobreza e criminalidade, desconsiderando variáveis sociais. Não é trancafiando mais pessoas nem criando leis de penalização que vamos resolver o problema da criminalidade no país, mas fazendo cumprir as medidas já existentes. Precisamos pensar, discutir e criar políticas públicas eficazes, desconstruindo a ideia de que prender é solução para os problemas sociais.

A Psicologia vem atuando tanto nas medidas socioeducativas quanto no sistema prisional, reconhecendo a necessidade de investimento nessas políticas, com suas especificidades. Estamos na luta contra a redução da maioridade penal pelo nosso compromisso ético com a sociedade.



### LEIA MAIS:

Leia nota completa sobre o tema em [www.crprs.org.br/notareducao](http://www.crprs.org.br/notareducao).



## Confira a opinião de outros profissionais sobre o tema

A questão da impunidade é um grande mito. Há um discurso disseminado que faz grande parte da sociedade defender a redução da maioria penal dizendo que o adolescente não tem responsabilização pelos seus atos. Isso não é verdade. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê medidas socioeducativas que são graduadas pelos juízes de acordo com o fato e as condições sociais dos adolescentes. A medida mais grave é a internação por um período de até três anos, podendo ser reavaliado pelos juízes a cada seis meses. Assim, quando um adolescente com 17 anos pratica ato infracional, poderá ficar internado até seus 21 anos. Não há, portanto, impunidade. É importante destacar que essa medida é aplicada de forma muito célere. As varas da Infância e Juventude são muito mais rápidas do que as varas criminais para o julgamento dessas situações e encaminhamento, quando é o caso, para internação.

As pessoas também acreditam que se esses adolescentes forem responsabilizados criminalmente e encaminhados ao sistema carcerário, a criminalidade irá reduzir. Acontecerá justamente o contrário, a redução da maioria penal levará a um agravamento da violência e da criminalidade. Teremos o risco de uma inserção mais profunda desses adolescentes na criminalidade.

Eles entrarão em um sistema que por diversos fatores não atende todas as medidas previstas para o tratamento penitenciário, como garantia à saúde, educação e trabalho.

Além disso, na prisão há o domínio de facções criminais em que o sujeito não tem alternativa e acaba sendo inserido compulsoriamente pelos prisioneiros nesses grupos. Com isso, ao sair do sistema, o sujeito é novamente impelido por essas facções a praticar crimes como recompensa aos favores (como a integridade física) prestados dentro do cárcere.

**Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, especialista em Análise Social da Violência e Segurança Pública, mestre e doutor em Sociologia. É professor da PUCRS.

A redução da maioria penal é uma proposta demagoga, que carrega em si uma carga de preconceito, egoísmo, hipocrisia. Querem cobrar os deveres de quem não teve acesso aos direitos fundamentais. A impunidade e a violência não têm a ver

com a idade penal, mas com a injustiça da sociedade, que priva a setores da população do direito à educação, moradia digna, transporte, assistência social etc.

A reincidência no crime é de 70% nos presídios e de 20% no sistema socioeduca-

tivo, o que mostra que reduzir a maioria de irá aumentar a violência, pois aumentará a reincidência no crime.

Devido à superlotação, muitos adultos

não são encaminhados aos presídios por delitos leves e, quando são, ficam menos tempo no presídio que os menores no sistema socioeducativo.

**Matheus Castro**

Publicitário, integrante do Bloco da Diversidade e do Comitê Gaúcho Contra a Redução da Maioridade Penal.



Há elementos não ditos da proposição, como o reforço da política armamentista no Brasil e a privatização dos sistemas penal e socioeducativo. O rebaixamento da maioria civil, já em discussão no Congresso Nacional, busca reduzir o tempo da adolescência legal no Brasil e estabelecer um aumento no mercado consumidor, de automóveis, por exemplo, e eleitoral.

Crianças, adolescentes e jovens, no Brasil, têm como principal causa de mortes o assassinato, especialmente se negros/as e, secundariamente, se pobres das periferias urbanas e rurais e/ou integrantes de outras maiorias populacionais (descritas como minorias pelo mercado e por políticas públicas) como as populações indígenas, quilombolas, ciganas, ribeirinhas e de rua, por exemplo.

No Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, estamos preocupados com o cinismo negativo da socieda-

de, em especial dos meios de comunicação de massa, em buscar naqueles que causam em torno de 1% das violências graves contra a pessoa (estupro e assassinato) a causa das violências – 99% cometidas por adultos/as. Mais do que isso, preocupa-nos o fato de autoridades públicas, responsáveis pela formulação de propostas e pela fiscalização do poder público, como os legislativos, estarem deixando de cumprir seu papel e realizando um estelionato eleitoral, num jogo de forças entre oposição (parte) e governo. Crianças e adolescentes não podem ser moeda eleitoreira para soluções mágicas que, para apagar fogo, incendeiam o Brasil.

O CONANDA também é contrário ao aumento do tempo de internação para adolescente, considerando suficientes as atuais medidas socioeducativas, se bem aplicadas e executado seu acompanhamento.

**José Carlos Sturza de Moraes**

Cientista Social, especialista em Ética e Educação em Direitos Humanos. Coordenador do Projeto Protagonismo de Crianças e Adolescentes (Amencar). Conselheiro, pela Amencar, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.



**COMITÊ GAÚCHO**  
O CRPRS integra o Comitê Gaúcho Contra a Redução da Maioridade Penal, que está articulado com a Frente Nacional Contra a Redução da Maioridade Penal, composta por militantes e organizações de defesa dos direitos humanos. Saiba mais em <http://on.fb.me/1dsyplE>.



A proposta vai na contramão tanto da política internacional sobre o tema (83% dos países, em estudo da UNICEF de 2007, marca da maioridade penal aos 18 anos) quanto dos tratados ratificados pelo Brasil.

Não existe estudo em qualquer lugar do mundo indicando que tenha havido alguma redução no grau de violência em decorrência da redução da maioridade penal. Do contrário, países como Alemanha e Espanha que haviam reduzido seu patamar, recentemente voltaram atrás nesta escolha. Do mesmo modo, contra o desperdício da experiência, jamais o "enfrentamento" da criminalidade com a simples punição gerou frutos satisfatórios. Não há, ao contrário do que certo senso comum tenta nos impor, uma epidemia de crimes violentos no Brasil cometidos por jovens.

Informações colhidas da SENASP/MJ, de todo o universo de crimes cometidos e registrados no Brasil, menos de 1% foram atos infracionais cometidos por jovens, e se pegarmos os crimes contra a vida, o índice cai para 0,5%. E da quanti-

dade ínfima de atos infracionais cometidos por estes jovens, apenas 4% são atos contra a vida. Todavia, o genocídio desta parcela da população, este sim, é ostensivo. Entre 1980 e 2010, houve um aumento de 346% no número de homicídio de jovens no Brasil. Não podemos esquecer o trato da seletividade que opera permanentemente o sistema penal: 77% dessas mortes foram de população negra, o que condiz de forma plena com a outra ponta do controle social encontrada na situação de termos apenas 4% dos jovens que cumprem medidas socioeducativas com o ensino fundamental completo. Talvez a partir de interrogantes sobre quem estamos matando e quem temos restringindo a liberdade desde os 12 anos comece um debate minimamente responsável.

Além disso, direcionar, no atual contexto fático, qualquer política de aumento do período de internação é irresponsabilidade tendente a aprofundar os danos e a exposição a mais sofrimento desta população já vulnerabilizada.

**Augusto Jobim do Amaral**

Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, especialista em Criminologia e mestre em Ciências Criminais. É professor da PUCRS.



# 27 de agosto: Dia do/a Psicólogo/a

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul trabalha por um projeto de sociedade na qual diferentes formas de ser e viver sejam possíveis e acredita que a Psicologia, enquanto profissão, deve colaborar para a construção dessa sociedade, por meio do trabalho de psicólogos/as, nas mais diversas áreas de atuação. Nesse sentido, retoma a campanha “Nossa força está no diálogo. Nossa mobilização, em qualquer lugar”, destacando, neste ano, as palavras **ética**, **cuidado**, **liberdade**, **compartilhar**.

A **ética** diz respeito à coletividade, ao modo como os/as psicólogos/as estabelecem a relação entre si e com os/as outros/as. Deve ser pensada para além dos princípios regulamentadores, técnicos e científicos da profissão. É uma prática constituída por atitudes e ações relativas ao trabalho do/a psicólogo/a, pautada numa relação de alteridade. Assim, cui-

dar é respeitar o outro na sua singularidade, é dar condições de ser autônomo e de desejar. Por isso, a defesa de que o **cuidado** seja sempre em **liberdade**, em todos os contextos – na saúde mental, nos debates em torno da redução da maioridade penal e quando se pensa na medicalização da sociedade, por exemplo.

Entende-se que a prática da Psicologia ganha sentido ainda mais amplo quando é possível **compartilhar** saberes, histórias, lutas... O que mobiliza o convite para que todos/as as/os psicólogos/as contribuam com essa experiência.

A gestão Mobilização aposta na força do diálogo e em ações de mobilização pelo estado, priorizando uma política de descentralização das atividades do CRPRS.

Parabéns pelo nosso dia. Junte-se a nós e participe das ações pelo Dia do/a Psicólogo/a.

Gestão Mobilização



O cartaz encartado nessa edição, nas páginas 14 e 15, pode ser destacado e fixado em seu local de trabalho.





# ÉTICA

NOSSA FORÇA ESTÁ NO DIÁLOGO.  
NOSSA MOBILIZAÇÃO, EM QUALQUER LUGAR.

27 DE AGOSTO | DIA DO/A PSICÓLOGO/A





## Participe da campanha #meufazerpsi

- Faça um vídeo de até 30 segundos falando sobre seu fazer na profissão de psicólogo/a, relacionado com uma ou mais palavras da campanha: LIBERDADE, ÉTICA, CUIDADO E COMPARTILHAR.
- Poste o vídeo no Facebook, em modo público, com a frase **Nossa força está no diálogo. Conselho Regional de Psicologia do RS, este é o #meufazerpsi**, convidando um/uma psicólogo/a a fazer o mesmo. Opcionalmente, também podem ser colocadas uma ou mais hashtags relacionadas às palavras da campanha: #liberdade #ética #cuidado #compartilhar, e também #crprs
- Acesse [www.crprs.org.br/meufazerpsi](http://www.crprs.org.br/meufazerpsi) e preencha o formulário com seus dados e com o link do vídeo postado no Facebook.
- Pronto, você já está participando e colaborando para dar visibilidade aos saberes e fazeres da profissão!
- O prazo final para envio de vídeos é 31/08, e eles serão disponibilizados na área de vídeos da página do CRPRS no Facebook. Vídeos enviados até 20/08 poderão ser exibidos durante os eventos alusivos ao Dia do/a Psicólogo/a.

### Atenção. Não serão aceitos vídeos:

- Enviados de outras formas e/ou postados sem a frase **Nossa força está no diálogo. Conselho Regional de Psicologia do RS, este é o #meufazerpsi**
- Que desrespeitem o sigilo profissional, expondo pessoas, grupos ou organizações que o/a psicólogo/a tenha acesso em seu exercício profissional
- Com conteúdo político partidário, ofensivo ou que tragam informações que possam levar quem os assiste a um entendimento equivocado das questões relacionadas à Psicologia.

Ao postar seu vídeo com a frase “**Nossa força está no diálogo. Conselho Regional de Psicologia do RS, este é o #meufazerpsi**” e enviar o link pelo formulário disponível em [www.crprs.org.br/meufazerpsi](http://www.crprs.org.br/meufazerpsi) você autoriza o CRPRS a utilizar o vídeo e sua imagem para divulgação na página do Facebook, site, Twitter, YouTube e outros canais e formatos pertinentes do CRPRS.

## Eventos pelo Dia do/a Psicólogo/a

Participe das atividades promovidas pelo CRPRS pelo Dia do/a Psicólogo/a.

24/08/2015 em Santa Maria

26/08/2015 em Caxias do Sul

27/08/2015 em Porto Alegre

28/08/2015 em Pelotas, com a inauguração da nova sala da Subsede Sul.

Acesse [www.crprs.org.br/diapsi2015](http://www.crprs.org.br/diapsi2015), confira detalhes de cada atividade.



## Pós-graduação e especialidades

→ O Sistema Conselhos de Psicologia está atento às discussões sobre o marco regulatório dos cursos de pós-graduação lato sensu e especialidades. O assunto é tratado pelo Grupo de Trabalho de Especialidades do CFP.

A proposta quer alterar dispositivos da Resolução nº 001/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece normas para o funcionamento desses cursos. O Marco Regulatório deve ser votado pelo CNE ainda neste ano.

Entidades que promovem cursos de pós-graduação e conselhos profissionais estão unidos para que o marco regulatório contemple também as chamadas “especializações do mundo do trabalho”, realizadas por instituições não credenciadas pelo Ministério da Educação. A proposta é que essas instituições realizem um credenciamento especial.

O GT do CFP está em diálogo com as associações de Psicologia e com outros Conselhos de classe para verificar como lidam com as especializações e realizar levantamento sobre o impacto da titulação para a atuação profissional. No CRPRS, o tema é discutido na Comissão de Formação.

O Conselho lembra que a Ação Civil Pública, julgada pela 20ª Vara da Justiça Federal em agosto de 2014, proibiu o CFP de credenciar e recrenciar os Núcleos Formadores. Desde então, não foram abertos novos cursos, mas os que já existiam antes da ação tiveram continuidade.



Em 25/06 o CRP de Santa Catarina realizou o seminário “Formação após Graduação: Profissional ou Acadêmica?”. O conselheiro do CFP Jefferson Bernardes enviou sua contribuição em vídeo para a abertura do seminário. Assista em <http://bit.ly/1Ntk3Ob>.

## Política de Saúde Mental

→ O CRPRS segue atuando para que a Política Estadual de Saúde Mental, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde (CES) em 2014, seja cumprida.

Em maio, a coordenação de saúde mental da Secretaria Estadual da Saúde apresentou a Política de Saúde Mental a convidados, em evento realizado no Hospital Psiquiátrico São Pedro, mas o CRPRS não foi convidado a participar.

Em julho o CES promoveu nova plenária para discutir a política de saúde mental. O CRPRS participou reiterando seu compromisso e cobrando respostas do atual governo.



Saiba mais em [www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br).

## Inspeção Nacional

→ No final de abril, o CRPRS participou da etapa regional da Inspeção Nacional dos Manicômios Judiciários com visita ao Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso (IPF).

A inspeção integrou iniciativa do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB do Brasil)

que tem como objetivo conhecer a realidade dos manicômios judiciários no país, buscando identificar casos de violência institucional, abusos e violações de direitos e produzir relatório mostrando a realidade dessas instituições. Estão sendo levantadas situações ilegais de tempo de permanência, de cessação de periculosidade para a medida de segurança e manutenção de anos de periculosidade positiva.

O relatório gerado a partir dessa inspeção será lançado em breve pelo CRPRS.





**Jaciane Pinto  
Guimarães**

Psicóloga, mestre,  
professora e membro  
do Núcleo Estruturante  
Docente da Faculdade  
de Desenvolvimento  
do Rio Grande do Sul –  
FADERGS.



**PARTICIPE!**

Você também quer  
compartilhar sua  
experiência como  
psicólogo/a? Envie  
um relato para  
**imprensa@crprs.  
org.br** destacando  
sua prática. Os textos  
serão avaliados pela  
Comissão Editorial do  
EntreLinhas e  
poderão ser publicados  
nas próximas edições  
do jornal.

## Pensar a formação em Psicologia para além das competências técnicas

Minha vivência como professora de Psicologia em um curso de graduação da cidade de Porto Alegre tem suscitado muitas reflexões sobre o compromisso ético social dos/as psicólogos/as em formação. O que temos visto, de modo geral, são postulantes a psicólogos/as ávidos/as pelos conhecimentos técnicos e que em um primeiro momento supostamente corroboram com as áreas mais tradicionais da formação, tais como clínica, organizacional e escolar, mas com alguns hiatos significativos na formação geral do/a profissional resultando em certas contradições no que diz respeito a problemas eminentemente técnicos. De modo geral, a formação em Psicologia no Brasil ainda é vista com lacunas, tanto no que se refere à formação técnica, quanto, principalmente, à formação epistemológico-científica. Observam-se alguns descompassos entre o que é ensinado e aprendido em nossas instituições formativas, bem como uma significativa distância entre a formação acadêmica, a realidade profissional e as demandas da sociedade contemporânea.

Face a esse cenário, podemos propor alguns questionamentos. Qual o compromisso da graduação em Psicologia? Como articular este compromisso com as competências descritas nas próprias Diretrizes Curriculares Nacionais? Como integrante da Comissão de Formação do CRPRS, tenho participado de um amplo debate entre

as equipes de coordenação de diversos cursos de formação do estado diferentes entre si, mas com preocupações que permeiam os diferentes espaços de formação profissional. Tratar esse espaço como um local de escuta, reflexão, trocas e principalmente de ação sobre a responsabilidade na formação dos/as futuros/as psicólogos/as é extremamente pertinente no momento atual.

Que caminhos temos trilhado para a formação de jovens profissionais engajados, competentes do ponto de vista técnico e epistemológico, dominando técnica e teoricamente as ferramentas como a avaliação psicológica, a produção de laudos e pareceres de qualidade, a capacidade de realizar diagnósticos, de propor estratégias de ação e cuidado pertinentes ao fazer psi? Pensamos em uma formação articulada e socialmente comprometida, reflexiva, ética, generalista, pluralista, interdisciplinar e que articule o compromisso social com as condições concretas postas pelo mercado e, acima de tudo, pela sociedade pautada pela diversidade e pela ética, entendida aqui como ética da diferença. Entender o compromisso profissional como um compromisso político. Não tem sido tarefa fácil, haja vista que estamos enfrentando um cenário social e político bastante complexo e conservador, mas não tenho dúvida de que os bancos escolares podem ser pensados e vividos como uma arena potente de discussões, reflexões e “empoderamento” da categoria.

# Atuação dos/as psicólogos/as vinculados/as a planos de saúde

Com o objetivo de conhecer e qualificar a realidade do exercício profissional nos atendimentos prestados nos planos de saúde, o Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), por meio da Comissão de Psicoterapia, realizou em 2014 pesquisa junto à categoria sobre a atuação dos/as psicólogos/as vinculados/as a planos de saúde.

A pesquisa contou com a participação de 189 psicólogos/as. Dos/as participantes, 63% não atuam com planos de saúde, principalmente pela dificuldade de os/as profissionais se vincularem às operadoras de saúde suplementar de suas regiões. Entre os/as que trabalham com planos, a grande maioria é da Região Metropolitana e da Serra e está vinculada à mesma operadora há, em média, 4,6 anos. Para 61% dos/as participantes, esse vínculo é como profissionais autônomos e 24%, como pessoas jurídicas.

O levantamento também revelou que 34% dos/as pesquisados/as realizam atendimento individual pelo plano; 14% realizam avaliação psicológica; 13%, atendimento para casal; 11%, psicodiagnóstico; e 11%, atendimento familiar. A média de duração da con-

sulta psicológica é de 45 minutos para atendimentos individuais.

Para a Comissão de Psicoterapia do CRPRS, determinações referentes à quantidade de consultas autorizadas e o tempo para o tratamento são preocupantes. Para 27% dos/as pesquisados/as, o paciente tem direito a até 12 consultas por ano, o que dá, em média, apenas uma consulta por mês ou limitada que o tempo máximo de qualquer tratamento seja de apenas três meses, caso o atendimento seja semanal.

O controle feito pelas operadoras de planos de saúde sobre a atuação profissional do/a psicólogo/a que – em alguns casos – exige muito trabalho burocrático é outro aspecto que chama a atenção da Comissão.

Para 33% dos/as entrevistados/as, o encaminhamento precisa ser feito por meio de indicação médica. Essa necessidade preocupa a Comissão por tirar a autonomia do paciente em buscar o atendimento e do profissional, remetendo ao Ato Médico.

A pesquisa identificou que o valor médio repassado pelo plano, por consulta, é de R\$ 32,65. Sendo o maior valor citado R\$ 80,00 e o menor valor, R\$ 8,00. Há ainda os/as psicólogos/as



**SAIBA MAIS**  
Acesse [http://bit.ly/pesquisa\\_planos\\_saude](http://bit.ly/pesquisa_planos_saude) e confira resultado da pesquisa realizada pelo CRPRS sobre a atuação dos/as psicólogos/as vinculados/as a planos de saúde.



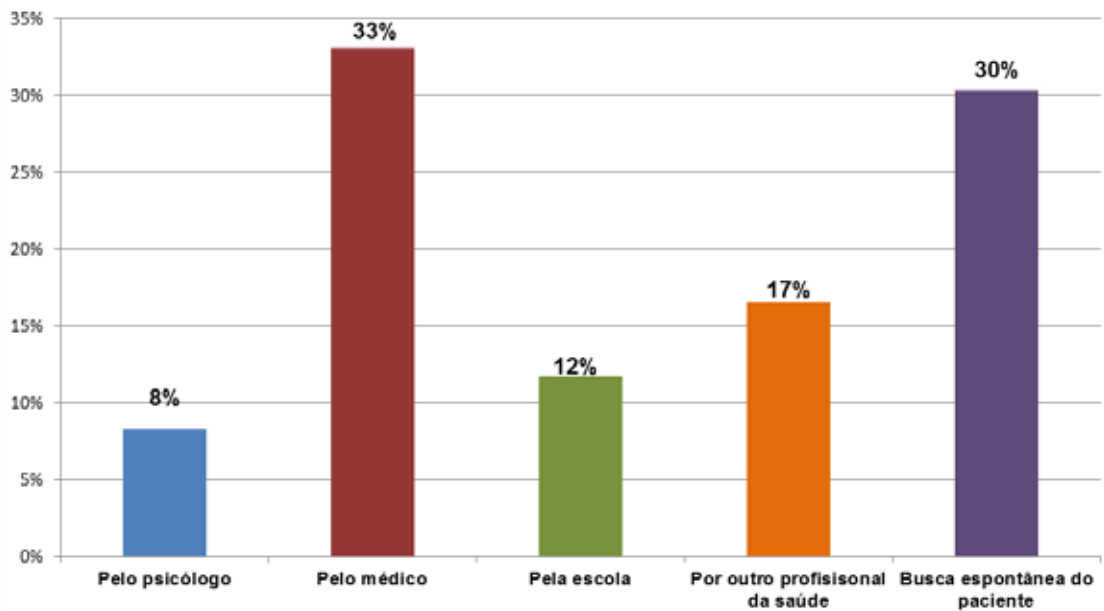
**PARTICIPE**  
O resultado da pesquisa foi apresentado nas reuniões da Comissão de Psicoterapia, na sede, em Porto Alegre, e dos Núcleos de Psicoterapia, nas subdesdes Serra e Centro-Oeste, em Caxias do Sul e Santa Maria. Acompanhe agenda de reuniões em [www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br) e contribua com essa discussão.

que trabalham em coparticipação para o atendimento e os que recebem salários fixos da operadora.

Questões referentes à remuneração

e a condições de trabalho inadequadas também foram relatadas pelos/as pesquisados/as e serão repassadas ao Sindicato de Psicólogos do Rio Grande do Sul.

## Como se dá o encaminhamento a consultas psicológicas?



## Vantagens em se trabalhar com Plano de Saúde

Com relação a vantagens em se trabalhar com os planos de saúde, foram citados aspectos como a garantia de recebimento de honorários e a possibilidade de acesso a grupos específicos para atendimento.

## Próximos passos do CRPRS

Diante dos resultados obtidos com a pesquisa, o CRPRS deu início à produção de material de orientação sobre o trabalho da Psicologia na Saúde Suplementar, que fará a divulgação das leis que normatizam a psicoterapia nesse campo. Além disso, o Conselho está tentando agendar reunião com Núcleo da Região Sul da Agência Nacional de Saúde Suplementar para discutir o resultado dessa pesquisa.



## Psicoterapia e Saúde Suplementar: impasses e desafios na prática do/a psicólogo/a

A atuação dos/as psicólogos/as no campo da Psicoterapia privada – seja ela individual, de casal, de grupos, de avaliação psicológica entre outros – se encontra fortemente relacionada a serviços prestados a operadoras de saúde (planos de saúde). Essa área de atuação denomina-se Saúde Suplementar, que como o nome diz deveria complementar o atendimento em Saúde, notadamente a Saúde Pública. A Saúde Suplementar ganha um papel de destaque para os brasileiros, pois há mais de 63 milhões de brasileiros beneficiários (clientes) de Planos de Saúde em todo o país e mais de 1.400 operadoras de planos privados (conforme dados apresentados na própria agência reguladora da Saúde Suplementar). Neste cenário ocorre a atuação de centenas de psicólogos/as pelo Brasil que, muitas vezes, serão o primeiro contato de muitos cidadãos com a Psicologia, tornando a perspectiva da atuação do/a psicólogo/a na Saúde Suplementar uma pauta para debate e reflexão.

O acesso gratuito e universal à saúde deveria ser garantido ao povo brasileiro, conforme a Constituição brasileira de 1988. Porém, essa mesma constituição também determina a liberdade da iniciativa privada no desenvolvimento de ações e serviços

no âmbito da saúde. A partir de minha experiência na segunda gestão do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-RJ), somado a representação na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a participação constante em rodas de conversa e interlocuções com outros conselhos profissionais e principalmente com o Sindicato dos Psicólogos do Rio de Janeiro (Sind-Psi) aponto os principais questionamentos e insatisfações dos/as psicólogos/as: valores dos honorários pagos pelas operadoras de saúde; número limitado de sessões por ano liberados pelo plano (a revelia das regulamentações do setor); ausência de contrato formal entre profissional e prestadora de saúde; necessidade do encaminhamento médico e/ou de diagnósticos do Código Internacional de doenças (CID-10).

A necessidade do encaminhamento médico não é somente o estabelecimento de uma hierarquia de saberes no campo da saúde, mas, acima de tudo, um grave cerceamento da autonomia da população, que, ao buscar o serviço do/a psicólogo/a, necessita de um encaminhamento médico prévio para que o atendimento possa ser realizado. Essa realidade configura o Ato Médico na prática e representa

**Alexandre Trzan Ávila**  
Doutorando e mestre pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor na Universidade Santa Úrsula e na Universidade Estácio de Sá. Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro e conselheiro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH/RJ.

um retrocesso na Saúde e nas diretrizes do SUS, que defende a interdisciplinaridade e a autonomia entre os saberes no campo da Saúde.

Essa situação se deve à lei de criação da ANS, que estabelece a necessidade do encaminhamento do “médico assistente” como procedimento sugerido para autorização do atendimento pelos demais profissionais de saúde. A ANS é uma agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde, responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil, criada pela Lei 9.656/98, com o objetivo de intermediar os interesses da sociedade, dos profissionais de saúde e das operadoras de saúde. É a partir da ANS que as regulamentações e normatizações inerentes ao setor da Saúde Suplementar são discutidas e definidas, sempre em consonância com a legislação federal vigente. Acredito que a ANS deveria se atentar à intenção do legislador, ao contrário não haverá nenhuma mudança efetiva em prol da sociedade.

No final de 2014 foi aprovada a lei número 13.003 alterando a lei 9.656/98, que torna obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços. Essa lei também trata das formas de comunicação ao beneficiário, critérios de equivalência para substituição de prestadores de serviço de saúde e o estabelecimento por parte de cada Conselho Profissional de critérios que garantam a qualidade dos profissionais (Fator de Qualidade).

O CRP-RJ pretende seguir a experiência do CRP-RS e realizar pesquisa sobre atuação da Psicologia junto aos planos de saúde.

Para além das pautas de uma defesa intransigente da melhoria da saúde pública, devemos nos posicionar criticamente perante as operadoras de saúde e ANS em defesa da sociedade e da prática profissional do/a psicólogo/a. Para tanto a participação e a mobilização da categoria são fundamentais, da mesma forma que ocorreu na luta contra o Ato Médico. Agora, é preciso manter a defesa inabalável da autonomia do/a psicólogo/a na Saúde Suplementar. Isso porque a Saúde Suplementar ainda se configura como um saber centrado na figura do médico: hospitalocêntrico, privatista, mercantilista e com foco na doença e na reabilitação e não na promoção da saúde e prevenção de doenças.



# Produção de documentos escritos

Seguidamente os/as psicólogos/as são solicitados/as a emitir documentos, seja por determinação judicial ou por solicitação do atendido. O Conselho Federal de Psicologia tem resoluções que são fundamentais para que o/a psicólogo/a avalie se pode emitir tais documentos e quais devem ser seus conteúdos.

Assim, é importante estar atento/a. Todo documento deve conter os dados de identificação do avaliado, bem como objetivo (finalidade) de sua elaboração, e estar com todas as folhas rubricadas e a última assinada. A identificação do documento visa a especificar o contexto em que o documento foi elaborado, prevenindo que seja utilizado para outras finalidades.

Outro ponto essencial relaciona-se à redação do documento, que deve ser

clara e bem estruturada, sem a utilização de gírias, juízo de valor ou análises de senso comum. Além disso, a análise dos dados deverá ser feita a partir das informações coletadas na prática profissional e a conclusão do documento fundamentada em aspectos teórico-técnicos. A análise, a fundamentação e a conclusão teórico-técnica se dá pela cientificidade psicológica e ética que o/a profissional precisa estar imbuído e atento/a e não pela mera reprodução de falas dos sujeitos.

Cabe frisar que o documento precisa conter informações estritamente necessárias para que seja respondida a questão apresentada, sendo que o/a psicólogo/a deve ater-se a relatar apenas o que for indispensável para o objetivo do trabalho e para a tomada de decisão.



## SAIBA MAIS

Em 28/05, o CRPRS promoveu o encontro *Conversando com a Comissão de Ética*, que debateu o tema produção de documentos. Leia notícia e assista ao vídeo em [http://bit.ly/COE\\_producao\\_documentos](http://bit.ly/COE_producao_documentos).

## Direito de acesso ao documento

Via de regra, o documento deve ser entregue diretamente à pessoa atendida ou ao seu responsável legal, no caso de criança e adolescente.

Ainda, é necessário constar no documento o local e a data da emissão, bem como nome completo do profissional que elaborou o mesmo, seu número de registro no CRP e sua assinatura.

## Observação ética

Para a Comissão de Ética do CRPRS, além das questões técnicas que devem ser devidamente observadas na produção de documentos, também é imprescindível a observação ética dessa relação. O/A psicólogo/a tem o dever de questionar o objetivo do documento, buscando entender a serviço de que está sendo demandado e ficar atento/a às formas de negligência, exploração, discriminação, violência, crueldade e opressão, bem como às relações de poder existentes nos contextos em que atua, conforme prevê o Código de Ética do/a Psicólogo/a.

Algumas demandas do sistema de justiça podem trazer pedidos que não são passíveis de respostas dos/as psicólogos/as, pois não condizem com a prática e o vínculo que o/a profissional possui com a família ou com a pessoa avaliada. Essas situações são encontradas principalmente na atuação nas políticas públicas, nas quais o/a psicólogo/a deve considerar sua implicação, podendo reconstruir a demanda junto ao sistema de justiça por meio do conteúdo de seus documentos.

## Avaliação Psicológica

A produção de documentos oriundos da avaliação psicológica deve ser uma resposta síntese de um objetivo ou finalidade específica, levando em consideração suas próprias limitações em responder. Há a necessidade de elencar quais são as questões a serem respondidas, quais as informações pertinentes para a resposta e quais dados são relevantes para serem expostos. Para alcançar um resultado eficiente nesse processo, é importante escolher os instrumentos e técnicas apropriadas para cada finalidade. O documento produzido deve refletir a integração dos dados levantados pela avaliação psicológica, sem valorizar aspectos isolados ou atribuir validade somente aos testes, negligenciando outras informações referentes ao avaliado.

Os testes escolhidos para complementar determinada avaliação devem observar a adequação ao contexto e aos objetivos da avaliação psicológica. A entrevista deve ser estruturada e elaborada cientificamente, levando em consideração tais objetivos. O compilado analítico desse processo, que servirá como base para a produção de documentos, deve sempre levar em consideração os aspectos éticos e as diretrizes das resoluções do CFP.



## Sistema Prisional

No sistema prisional, o papel da Psicologia está para muito além da tarefa de elaboração de documentos para subsidiar decisões judiciais. Temos como movimento, principalmente no Rio Grande do Sul, a divisão de psicólogos/as entre equipes, de acordo com as especificidades do trabalho que exercem. Há equipes de tratamento penal, que atuam no cotidiano dos estabelecimentos prisionais, acompanhando e sendo referência às pessoas presas, e há Equipes de Observação Criminológica (EOC), para a realização das avaliações solicitadas pelo Judiciário.

Assim, à luz do artigo 2º do Código de Ética, a produção de documentos escritos com a finalidade de instruir processo de execução penal e subsidiar decisão judicial não deve ser realizada por psicólogo/a que atua como profissional de referência para o acompanhamento da pessoa em cumprimento da pena ou medida de segurança.

As EOCs devem pautar a produção de documentos nas diretrizes teóricas e técnicas da profissão e, acima de tudo, na ética profissional. Portanto, os/as psicólogos/as que atuam nessa frente de trabalho devem ficar atentos/as para que a avaliação psicológica não seja um instrumento que restrinja direitos do sujeito avaliado, mas que possa colaborar com o entendimento do contexto e das condições em que vive. Além disso, é importante que o/a profissional faça uma análise crítica e política da criminalidade e do aprisionamento no Brasil.



**SAIBA MAIS:**  
Resolução CFP nº007/2003, disponível em [http://bit.ly/007\\_2003](http://bit.ly/007_2003).

Resolução CFP nº001/2009, disponível em [http://bit.ly/001\\_2009](http://bit.ly/001_2009).

Resolução CFP nº008/2010, disponível em [http://bit.ly/008\\_2010](http://bit.ly/008_2010).

**LEIA MAIS:**  
Acesse [www.crprs.org.br/entrelinhas70](http://www.crprs.org.br/entrelinhas70) e leia texto produzido pelo Núcleo do Sistema Prisional sobre produção de documentos.

*Os textos foram produzidos pelas Comissões de Ética, de Orientação e Fiscalização, de Avaliação Psicológica e pelo Núcleo do Sistema Prisional.*

# Psicologia, Políticas Públicas e Poder Judiciário: uma relação, sempre, em construção



Em maio e junho de 2015, realizamos mais um ciclo do Projeto Conversando sobre a Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O tema trabalhado foi a interface entre o SUAS, a Psicologia e o Sistema de Justiça. Seguindo a diretriz de formação de parcerias para descentralização, foi possível promover o evento em Porto Alegre, Caxias, Santa Maria, Itaqui, Uruguaiana e Alegrete. Simultaneamente, o CRPRS disponibilizou pelo site uma consulta à categoria sobre o assunto.

Nos encontros tivemos a presença de 62 pessoas e 100 trabalhadores/as do SUAS responderam à consulta. As respostas obtidas pelo site foram semelhantes às discussões dos/as psicólogos/as que participaram da atividade do projeto. O principal demandante é o Ministério Público e o serviço mais demandado, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O prazo para elaboração de laudos é de dez a 15 dias; quando se tratam de pedidos de pareceres, gira entre seis e 15 dias. Mais de 40% das pessoas que responderam à consulta indicaram que, junto às solicitações, eram explicitadas as consequências caso não houvesse cumprimento da solicitação. Eventualmente, foram demandadas respostas que extra-

polam aquilo que seria possível dizer a partir do tipo de acompanhamento ofertado no SUAS. São constantes os pedidos de acompanhamento psicológico individual no CRAS ou no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A interface com o Poder Judiciário é uma marca constitutiva do trabalho no SUAS, a construção desta interface tem preocupado tanto o Sistema Conselhos quanto o Conselho Nacional de Justiça. O primeiro vem reforçando a necessidade de que os/as psicólogos/as estejam atentos/as à Resolução CFP 07/2003. Já o segundo, publicou o Provimento nº 36 de 2014, onde determina a estruturação de equipes multidisciplinares nas varas hoje existentes com competência exclusiva em assuntos de infância e juventude.

Foram apontadas como alternativas para manejar as dificuldades: envio de respostas que não respondiam exatamente àquilo que estava sendo perguntado, mas que continham todas as informações possíveis de serem prestadas; articulações para garantir aumento do prazo de resposta; ofícios explicitando as especificidades dos serviços da Assistência Social; realização de várias

reuniões com juízes, ou promotores; criação de grupos de trabalho intramunicipais para debater a melhor forma de atender aos pedidos do Judiciário. Essas e outras alternativas apostam na construção de uma relação na qual os/as psicólogos/as, reconhecem no Poder Judiciário um aliado em potencial.

Neste ciclo, esclarecemos dúvidas, identificamos problemas comuns, partilhamos soluções e avançamos na construção de nossos posicionamentos éticos, técnicos e políticos dentro do SUAS. Ele também serviu para produzir em nós a certeza de que para realizar a orientação e fiscalização do exercício profissional, é preciso que nos aproximemos cada vez mais daqueles que estão em campo, construindo e reconstruindo, cotidianamente, a Psicologia.



**SAIBA MAIS:**

Acesse [crprs.org.br/](http://crprs.org.br/)

resultadoconsultajustica

e confira resultado da Consulta realizada pelo CRPRS.

André Sales  
Assessor Técnico de Políticas Públicas

Fernanda Carrion e Ramiro Catelan  
Estagiários

Bruna Osório Pizarro e Mariana Allgayer  
Conselheiras

# Orientação face à suspensão da Resolução do CFP nº 012/2011

Diante da suspensão dos efeitos da **Resolução do CFP nº 012/2011**, que regulamenta a atuação do/a psicólogo/a no âmbito do Sistema Prisional, a Comissão de Orientação e Fiscalização do CRPRS esclarece que a prática profissional deve se basear nos pressupostos éticos estabelecidos no Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a – CEPP (Resolução CFP 010/2005).

É obrigação dos/as psicólogos/as, independentemente da atividade que realiza, prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação.

A situação dos profissionais no Sistema Prisional está para além da mera aplicação de técnicas psicológicas. Articula, em seu fazer, o reconhecimento e garantia de direitos humanos da população carcerária, bem como atua nos processos de construção de cidadania, em oposição à cultura da criminalização, encarceramento e da vingança social.

O Código de Ética veda ao/à psicólogo/a, em qualquer contexto de trabalho, emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico/científica. Assim, o/a psicólogo/a que está realizando o acompanhamento do apenado ou que tenha feito atendimento psicológico não poderá fazer perícia ou avaliação psicológica dessa pessoa para fins de subsidiar decisão judicial, pois a relação profissional estabelecida está alicerçada no tratamento penal. Os profissionais que não estão envolvidos com o tratamento penal e estão lotados em espaços de avaliação poderão fazê-las desde que atendam às

recomendações estabelecidas pela profissão sobre a emissão de documentos escritos decorrentes da avaliação psicológica e ao CEPP, em seus princípios fundamentais e artigos.

A ciência psicológica não possui fundamentação técnica ou procedimental que estabeleça a possibilidade de determinar prognóstico de reincidência em qualquer situação. Ainda em conformidade com o estabelecido pelo CEPP, é vedado ao/à psicólogo/a ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação.

Nesse raciocínio, o CEPP, em seus princípios fundamentais, discorre que o/a psicólogo/a considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os ditames éticos estabelecidos pelo próprio código.

Cabe a cada profissional estar munido/a de postura crítica e avaliar as demandas feitas em seu trabalho, de modo a encontrar os caminhos que garantam o bom exercício da Psicologia, com fundamentação teórica e técnica, com respeito ao atendido, de modo a promover-lhe liberdade, dignidade, igualdade e integridade, apoiando sua prática nos valores que embasam, inclusive, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

• A Resolução foi suspensa por sentença publicada em 22/04/2015, resultado de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal.

**Área Técnica do CRPRS**

Adriana Dal Orsoletta  
Flavia Cardozo de Mattos  
Leticia Giannchini  
Lucia Regina Cogo  
Lucio Fernando Garcia



# agenda

Endereço para Devolução:  
Agência de Correios Avenida Protásio Alves - CEP: 90410-970

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> ausente	<input type="checkbox"/> endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> falecido	<input type="checkbox"/> não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> recusado	<input type="checkbox"/> desconhecido
<input type="checkbox"/> não procurado	<input type="checkbox"/> inf. porteiro/síndico
<input type="checkbox"/> mudou-se	<input type="checkbox"/> outros (especificar)
.....	
____/____/____ data	_____ rubrica do responsável
_____ VISTO	

## Cursos

### Curso Terapias Cognitivas de Grupos

Início em 25/07/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3333.2123 / (51) 9727.0142  
angelaneapc@terra.com.br  
http://www.neapc.com.br

### A Clínica do Acompanhamento Terapêutico (AT)

01/08 a 05/09/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 9183.5253 / 3217.4300  
sac@alexavares.com.br  
http://alexavares.com.br/cursoat/

### Luto em Diferentes Etapas do Ciclo Vital

03/08 a 31/08/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Pensadores da Psicanálise Contemporânea

11/08 a 15/09/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Uma Introdução à Psiquiatria: Psicofármacos e Principais Transtornos

16/09/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Os Contos de Fada na Constituição do Psiquismo

19 e 26/09/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Sintomas da Síndrome do Pânico na Gravidez

03 e 17/10/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Psicoterapia na Latência

07 e 14/11/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Psicologia Pré-Natal

12 e 19/11/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Capacitação de Psicologia em Especialidades Médicas

Início em 20/01/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3359.8507  
L-PICCAP-psicologiahospitalar@hcpa.ufrgs.br  
http://www.hcpa.ufrgs.br

### Curso Intensivo de Formação em Avaliação Clínica: diagnóstico e instrumentos de avaliação

Início em 29/08/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3333.2123 / 9727.0142  
angelaneapc@terra.com.br  
http://www.neapc.com.br

### Formação em Psicoterapia Psicanalítica

Início em 01/09/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3209.6524  
esipp@esipp.com.br  
http://www.esipp.com.br/

### Especialização em Intervenção Psicanalítica na Clínica da Infância e Adolescência

Início em 14/08/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 9936.5520  
espec\_psicanalise@ufrgs.br  
http://www.ufrgs.br/especializacaoapsicanalise

### Especialização em Terapias Cognitivas

Início em 23/10/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3333.2123 e (51) 9727.0142  
angelaneapc@terra.com.br  
http://www.neapc.com.br

## Ciclo de estudos

### Grupo de Estudos Introdutórios em Psicologia Humanista – ACP

10/03 a 15/12/2015 (terças-feiras)  
Novo Hamburgo / RS  
Informações: (51) 3527.4816 / (51) 9191.5108  
agaph@agaph.com.br  
http://www.agaph.com.br

### Obra de Melanie Klein

13/08 a 26/11/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### A Escuta do Terapeuta: Atelier de Contação de Histórias

10/09 a 26/11/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

### Introdução ao Pensamento de Winnicott

07/08 a 27/11/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3311.3008  
itipoa@itipoa.com.br  
http://www.itipoa.com.br

## Congresso

### X Congresso da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar

10 a 12/09/2015  
São Paulo / SP  
Informações: sbph@sbph.org.br  
http://www.sbph.org.br

## Jornadas

### XVIII Jornada Do Esipp - "Amizades Transferenciais"

21/08/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3209.6524  
esipp@esipp.com.br  
http://www.esipp.com.br

### Jornada de Avaliação Psicológica - ética e atualizações

28 e 29/08/2015  
Taquara/RS  
Informações:  
vanessalopez75@gmail.com  
http://www.faccat.br

### III Jornada de Psicologia Escolar

12/09/2015  
Porto Alegre/RS  
Informações: (51) 3516.5681  
cape@capepsi.com.br  
http://www.capepsi.com.br